

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO
EDITAL Nº 07/2022-5ª/SR – LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LEI Nº 13.303/2016
(MENOR PREÇO)

1. Objetivo

Examinar e julgar as propostas financeiras e as documentações habilitatórias das empresas mais bem classificadas nas fases de lances da Licitação Eletrônica (Lei nº 13.303/2016) - Edital nº 07/2022, passando-se às demais, na ordem de classificação, em caso de não atendimento das empresas convocadas. O objeto da licitação é o fornecimento, transporte, carga e descarga de 32.000 kg de ração para peixe, para a produção de alevinos e pós-larvas e manutenção do plantel de reprodutores de peixes do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Itiúba – 5ª/II, localizado no Povoado Castro, s/n, no Município de Porto Real do Colégio, no Estado de Alagoas.

2. Procedimentos e análises

O critério de julgamento foi o “menor preço”.

Os horários citados no presente relatório se referem àqueles marcados por Brasília/DF, conforme preconiza o Edital nº 07/2022.

Na verificação da compatibilidade das propostas apresentadas, não houve rejeição de nenhuma delas, de modo que todos seguiram à fase de lances.

A fase de lances, iniciada às 10:00h, de 19/09/2022, permitiu a oferta de novos valores, por meio de lançamento sucessivos.

Em seguida, passou-se à fase de aceitação de proposta, tendo sido realizados os procedimentos pontuados abaixo:

- Às 10h35, de 19/09/2022, foi convocada a empresa que ofertou o menor preço para os itens 01, 03, e 04, qual seja, a ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ/CPF: 28.326.512/0001-61.
- Às 10h49, de 19/09/2022, foi encerrada a convocação da empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ/CPF: 28.326.512/0001-6, para envio do anexo referente aos itens 01, 03 e 04.
- Às 11h24, de 19/09/2022, foi aceita a proposta da empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ/CPF: 28.326.512/0001-6, para fornecimento dos itens 01, 03, e 04.
- Às 14h56, de 19/09/2022, foi habilitada a empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ/CPF: 28.326.512/0001-6, para fornecimento dos itens 01, 03, e 04, pelo valor global de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).
- Às 15h27, de 19/09/2022, foi adjudicada a empresa ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ/CPF: 28.326.512/0001-6, para fornecimento dos itens 01, 03, e 04, pelo valor global de R\$ 100.300,00 (cem mil e trezentos reais).
- O item 02 foi cancelado na fase de julgamento porque não houve propostas válidas para o item, vez que os lances ofertados ficaram acima do valor máximo aceitável e os fornecedores não aceitaram fornecer pelo valor estimado.

- Não houve impetração de recursos administrativos.
- Em 19/09/2022, os autos foram encaminhados ao Gabinete da 5ª SR, opinando pela homologação do certame e adoção de providências à autorização de contratações.

3. Considerações finais

O certame balizado pelo Edital nº 07/2022 seguiu fielmente o rito previsto na Lei nº 13.303/2016, bem como os procedimentos estabelecidos pelo sistema gov.br/compras, em seu módulo SRP Eletrônico.

Foi declarado vencedor o seguinte fornecedor:

1. ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA, CNPJ/CPF: 28.326.512/0001-6, vencedor dos itens **01, 03 e 04**, pelo valor global de R\$ **100.300,00** (cem mil e trezentos reais).

Tendo em vista que o certame atendeu a todas as exigências habilitatórias previstas no Edital, Termo de Referência e Anexos, não caberia outra providência, por parte desta Comissão, senão o encaminhamento do processo, sugerindo adoção de providências à homologação do certame e autorização de contratações.

Penedo/AL, 19 de setembro de 2022.

Jailton Cazuza Lima
Pregoeiro
Det. 225, de 09/06/2022

Kyrankeneth Elteque de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio
Det. 225, de 09/06/2022

José Maciel Mariano da Silva
Equipe de Apoio
Det. 225, de 09/06/2022

Marcos Marcel Kawasaki
Equipe de Apoio
Det. 225, 09/06/2022